



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 205/2014

Data: 23.06.2014

Ementa: renova a composição da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei 1.313 de 1º/07/2005 alterada pela Lei Municipal 1.368/2005 de 26/12/2005, nomeada pelo Decreto Municipal nº 052/2013 de 15.01.2013 e respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011 e 1721/2011 e Decreto 145/2005, e, considerando o memorando sob o nº 2013000402,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei Municipal 1.313 de 1º/07/2005 e respectivas alterações conforme as Leis Municipais nºs 1.368/2005, 1.720/2011 e 1.721/2011, e nomeada através do Decreto Municipal nº 052/2013 de 15.01.2013, alterada por meio dos decretos nºs 103/2013 e 162/2013, conforme segue:

- a) ADRIANO CEZAR RICHTER, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
- b) THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Turismo;
- c) JOÃO PAULO MACHADO DA SILVA, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) EDUARDO SUPTITZ, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Fazenda;
- e) LEANDRO DE LIMA DANELON, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- f) ADEMILSON SIMIÃO, na vaga destinada ao Vereador indicado pela Câmara Municipal;
- g) GLENIO ANTONIO CALHEIRO, na vaga destinada ao presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guaíra - ACIAG;
- h) SEBASTIÃO MARCATO, na vaga destinada ao presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 145/2005, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as dos Decretos nºs 052/2013, 103/2013 e 162/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.105 de 25.06.2014 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 107 de 24.06.2014 – ano 04